



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC-PAC-2025-00011**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scp.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa eletrônica com disputa de lances, de aquisição de materiais de limpeza para atender a Câmara Municipal de Congonhas. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 00 horas do dia 23 de junho de 2025, às 08:30 horas do dia 27 de junho de 2025. Fase de Lances: das 09 horas às 15 horas do dia 27 de junho de 2025 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: [www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br) e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 23 de junho de 2025. João Paulo Rossi de Oliveira – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1082026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1003, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores do Bairro Ipiranga - AMORIP.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/377/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras Drielly Souza Rocha, Fernanda Paula Nascimento Vasconcellos e Neide das Graças Martins para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Rafaela Cristina de Paula Gois para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores do Bairro Ipiranga- AMORIP, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado “Juntos Somos Mais”, constante no Processo Administrativo n.º 3795/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1082126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1004, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Beneficente Vida Nova.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/377/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Débora Nunes Abreu, Michael Henrique Dias Oliveira e Mariana Helen Souza Pinto Fonseca para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor João Paulo Ferreira Gonçalves para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Beneficente Vida Nova, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado “Escola de Arte e Vida”, constante no Processo Administrativo n.º 3778/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 23 de junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3971

Código de Validação: 1082226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1005, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria - AFICOM.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/377/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras Natália Fernanda dos Santos Silva, Mariana Silva Freitas e Neide das Graças Martins para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Drielly Souza Rocha para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria - AFICOM, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Gerar Vida", constante no Processo Administrativo n.º 3396/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1082326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1006, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Nomeia Assessor Especial de Governo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Rosane Moreira da Cruz no cargo em comissão de Assessora Especial de Governo - símbolo "B", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1082426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1007, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/985, de 16 de junho de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas".**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/542/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º PMC/594, de 25 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear os servidores Márcio Cypriano Pinto, Rogério Silva Ribeiro e Vanessa Graziella Araújo Barbosa Ferreira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Adnilson José da Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Escotismo em Desenvolvimento", constante no Processo Administrativo n.º 3852/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015." (NR)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 23 de junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3971

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1082526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1007, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/985, de 16 de junho de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas".**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/542/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º PMC/594, de 25 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear os servidores Márcio Cypriano Pinto, Rogério Silva Ribeiro e Vanessa Graziella Araújo Barbosa Ferreira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Adnilson José da Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Escotismo em Desenvolvimento", constante no Processo Administrativo n.º 3852/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1082626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1008, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/987, de 16 de junho de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas".**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/542/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º PMC/987, de 16 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear os servidores Márcio Cypriano Pinto, Rogério Silva Ribeiro e Vanessa Graziella Araújo Barbosa Ferreira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Adnilson José da Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Escotismo em Desenvolvimento", constante no Processo Administrativo n.º 3853/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1082726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/1009, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/989, de 16 de junho de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/542/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º PMC/989, de 16 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear os servidores Márcio Cypriano Pinto, Rogério Silva Ribeiro e Vanessa Graziella Araújo Barbosa Ferreira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Adnilson José da Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado “Escotismo em Desenvolvimento”, constante no Processo Administrativo n.º 3854/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1082826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1010, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/65, de 24 de janeiro de 2024, que “Nomeia Comissão de Fiscalização e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Programa das Nações Unidas Para os Assentamentos Humanos”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECUR/66/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Hugo Catelane Pyramo Gomes Cordeiro em substituição a Ana Carolina Lobo Mata, para compor a Comissão de Fiscalização, a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Programa das Nações Unidas Para os Assentamentos Humanos, por meio do Acordo de Contribuição assinado entre as partes, conforme dispõe o art. 116 da Lei n.º 8.666/1993, Processo Administrativo 11586/2023, nomeada pela na Portaria n.º PMC/65, de 24 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1082926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1011, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/123, de 19 de fevereiro de 2024, que nomeou a Comissão Especial para revisar o Plano Diretor do Município e elaborar o Plano de Mobilidade de Congonhas.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante nas Comunicações Internas n.º PMC/SEGUR/66/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º PMC/123, de 19 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear os servidores Douglas Montes Barbosa, Jonathan Souza Coelho Carmo, Mônica Melo Tavares Cordeiro, Juliano Resende Cunha, Eva Nilma Ribeiro Agrusa, Diego Simões de Souza, Hugo Castelane Pyramo Gomes Cordeiro, Ronaldo José Silva de Lourdes e Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira para composição de comissão especial encarregada de revisar o Plano Diretor do Município e elaborar o Plano de Mobilidade de Congonhas.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 23 de junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3971

Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1083026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1012, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/354/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Luciana Dias Teixeira, Sandro Marlon de Oliveira e Jocelene Rodrigues Mota para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Glenda da Silva Barbosa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Casa de Convivência Dom Luciano, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à promoção da saúde e atendimentos inclusivos, com foco na prevenção de adoecimentos, sobretudo na área de saúde mental, voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes nas comunidades locais, Processo Administrativo n.º 3370/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1083126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1013, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/990, de 16 de junho de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas".**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/542/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º PMC/990, de 16 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. Nomear os servidores Márcio Cypriano Pinto, Rogério Silva Ribeiro e Vanessa Graziella Araújo Barbosa Ferreira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Adnilson José da Costa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender a Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado "Escotismo em Desenvolvimento", constante no Processo Administrativo n.º 3856/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1083226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1014, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

www.congonhas.mg.gov.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3971

### Designa servidora que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Administração:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Maria Inês Dias Moreira	1014	Coordenadora de Apoio Administrativo da Rodoviária

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1083326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1015, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

### Altera os arts. 1º e 2º da Portaria n.º PMC/788, de 24 de abril de 2025, que nomeou a Comissão Permanente de Processos de Responsabilização.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Os arts. 1º e 2º da Portaria n.º PMC/788, de 24 de abril de 2025, passa a vigor com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

I – Camila Vasconcelos Siqueira Cianni;

II – Eva Nilma Ribeiro Agrusa;

III – Diana Aparecida de Sena;

IV – Ronaldo José Silva de Lourdes (suplente)" (NR)

"Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Camila Vasconcelos Siqueira Cianni e a ausência de qualquer dos membros será suprida pelo membro suplente Ronaldo José Silva de Lourdes." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1083726

## EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3971

Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

